



Comarca de Unaí Estado de Minas Gerais
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Rua Roncador, 203, centro, CEP: 38610.019 - Fone:
(38)3676-1232 (38)999278907
Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico - Oficial

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 45.641, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA Nº 45.641** (quarenta e cinco mil, seiscientos e quarenta e um) 06 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade e Comarca de Unaí-MG, no Povoado do MAMOEIRO, Loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na **Rua ANTONIO DE OLIVEIRA LEPESQUEUR**, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 76, atualmente identificado como **lote 01 da quadra 76**, medindo 80,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de **2.400,00 m²** (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio de Oliveira Lepesqueur, pelo fundo com a Rua Bonfim, pela lateral esquerda com a Rua Maria Antonio de Jesus e pela lateral direita com a Rua Xingu"; trabalhos técnicos de responsabilidade do agrimensor Wilmar da Costa, CREA 3316/MG, aprovado pela Prefeitura Municipal conforme processo nº 14.118 de 03.10.2014 e Decreto nº 4.230 de 26.11.2014, arquivados neste Ofício. Havido de compra em 06 de outubro de 2014.

PROPRIETÁRIA: 'SOCIEDADE LARA TRANSPORTES LTDA-ME', com o nome de Fantasia SOCIEDADE LARA, com sede em Unaí-MG, na Rodovia BR-251, Lateral, 555, Bairro Barroca, CEP 38610-000, CNPJ/MF 22.135.404/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMG, certificado de registro sob nº 5060395 de 03.06.2013, NIRE 31202367971, última alteração contratual consolidada datada de 26.07.2013, registrado na mencionada Junta sob nº 13/046.218-7, representada por sua sócia administradora, FABIANA COSTA MORAIS, brasileira, solteira, empresária, CI/RG MG-11.638.287-SSP-MG e CPF 041.059.336-20, nascida em 04.06.1980, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 07, Bloco B, Aptº 201, CEP 38610-000.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R-2 das matrículas 27.570, 27.571, 27.572, 27.573, 27.574 e 27.575, deste Ofício. Emolumentos: R\$16,32, TJ: R\$ 5,13, total: R\$ 21,45. Dou fé. Unaí, 06.02.2015. O Escrevente.a.a.//.

R-1 - 45.641 - Protocolo 146.951 - 09.04.2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA: **SOCIEDADE LARA TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ/MF 22.135.404/0001-25, situada na BR 251, lateral B, 4.259, Unaí-MG, no ato representada por Fabiana Costa Moraes, CPF 041.059.336-20, e Richardo Orsine Máximo, CPF 002.457.196-28. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS LTDA, CNPJ nº 00.698.609/0001-86. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 394-5, emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004 em Paracatu-MG, em 13.03.2015. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). DATA DO PAGAMENTO: à vista. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: desconto de cheque médio prazo. LOCAL DO RESGATE: Paracatu-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado. Dou fé. Unaí, 09 de abril de 2015. (R). A Escrevente, _____a.a.//.

Av.2 - 45.641 - Protocolo 150.464 - 21.12.2015

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: **2.400,00 m²**. Nos termos dos §§ do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIPARNOR**, Instituição Financeira não bancária, Sociedade cooperativa de primeiro grau, AF BACEN nº PT 9500469762, inscrita no CNPJ 00.698.609/0001-86, com sede na Av. Dep. Quintino Vargas, 434, Centro, na cidade de Paracatu-MG, tendo em vista que a requerimento intimei a fiduciante **SOCIEDADE LARA TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ nº 22.135.404/0001-25, com sede na BR 251, lateral B, 4.259, Unaí-MG, no ato representada por Orlando Máximo Pereira, Fabiana Costa Moraes e Richardo Orsine Máximo, para satisfazerem no prazo de 15 dias as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciários tenham purgado a mora, mediante recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), calculado sobre o valor da avaliação que foi de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) esta Serventia procedeu a **Consolidação do imóvel ora matriculado em nome do Fiduciário acima mencionado**. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento do fiduciário, cópias das intimações e guia do imposto de transmissão. Emol: R\$1.569,11, TFJ: R\$836,61 - total: R\$2.405,72. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2015. A Escrevente, _____a.a.//.

Av.3- 45.641 - Protocolo 161.506 - 28.03.2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 14 de fevereiro de 2018, assinado pelo Diretor Financeiro Sr. Jonas Gomes, e pelo Diretor Administrativo José Humberto Borges, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS, Certidão Simplificada expedida pela JUCEMG em 05.03.2018, Ata da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta registrada na JUCEMG sob o nº 6371443 em 28.11.2017, sob o NIRE 31400008799 e protocolo 173900615 de 16.08.2017, e Ata da Assembleia Geral Ordinária, registrada na JUCEMG sob o nº 6529701 em 02.03.2018, sob o NIRE 31400008799 e protocolo 175525145 em 04.12.2017, arquivados neste Ofício, procedo a presente averbação para constar a alteração da Razão Social da Cooperativa, que passou de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIPERNOR para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS**, CNPJ nº

00.698.606/0001-86, com sede estabelecida na Av. Deputado Quintino Vargas, nº 434, Centro, Paracatu-MG. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 30, Cód. Tabela: 8101-8. Emolumentos: R\$209,88, Recome: R\$12,44; TJF: R\$66,38; Total: R\$288,70. Selo Eletrônico: BXN57599. Dou fé. Unaí, 28 de março de 2018. (ML). O Escrevente, _____ .a.a.//.

Av.4 - 45.641 - Protocolo 164.003 - 06.09.2018.

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento datado de 17 de agosto de 2018, assinado pelo Diretor de Coordenação e Financeiro Jonas Gomes, e pelo Diretor Administrativo José Humberto Borges, do SICOOB Credigerais, com firmas reconhecidas, Autos Negativos do 1º e 2º Leilão, datados de 26.01.2016 e 27.01.2016, assinadas pelo Leiloeiro Oficial, Glenner Brasil Cassiano - MAT. JUCEMG 470, cópias dos Jornais Tribuna, Folha de Unaí e Visão Regional, constando os Editais publicados em 13.01.2016 e 20.01.2018, procedo a presente para constar o **LEILÃO NEGATIVO do imóvel ora matriculado**, tendo este sido levado à Público Leilão Extrajudicial em 26.01.2016 e 27.01.2016, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.609/0001-86, conforme previsto nos §1º e 2º do art. 27, da Lei Federal 9.514/97, e art. 868 do Provimento 260/CGJ/2013, constando nos Autos a ausência de licitantes, ficando desta forma, **efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do credor**, que fica isento da obrigação legal prevista no §4º do art. 27 da Lei 9.515/97. O devedor não foi notificado dos Leilões, conforme determina o Art. 27, §2º-A da Lei 9.514/97, pois os leilões foram realizados anteriormente à Lei 13.465/2017, que incluiu tal exigência. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 18, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$208,06 Recome: R\$12,39 TFJ: R\$65,63 ISSQN: R\$8,38 Total: R\$294,46. Selo Eletrônico: CHX85062 Código de Segurança: 9241.4353.4541.1828. Dou fé. Unaí, 24 de setembro de 2018. (ML). O Escrevente, _____ .a.a.//.

Av.5 - 45.641 - Protocolo 164.003 - 06.09.2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 17 de agosto de 2018, assinado pelo Diretor de Coordenação e Financeiro Jonas Gomes, e pelo Diretor Administrativo José Humberto Borges, do SICOOB Credigerais, com firmas reconhecidas, e cópia do Termo Quitação da Dívida datado de 06.04.2018, neste Ofício arquivado, procedo ao **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-1 desta, devido à quitação da dívida, nos termos dos § 5º e 6º do art. 27, da Lei 9.514/97**, ficando este imóvel livre do referido ônus. Emolumentos, Selos e Códigos gerados pelo protocolo, conforme Av.4 desta. Dou fé. Unaí, 24 de setembro de 2018. (ML). O Escrevente, _____ .a.a.//.

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 13 de setembro de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20210909367496651

Emolumento: R\$ 19,51

Recivil: R\$ 1,17

Fiscalização: R\$ 7,30

Total: R\$ 28,76

Selo digital: EZF44556

Cod. Segurança: 5176.5469.8675.8624

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

